



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 742/2011

De 04 de março de 2011.

Inclui ficha de despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída na Lei nº 729, de 10 de dezembro de 2010 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2011, a seguinte ficha de despesa:

10.301.0100.2021.0000 — Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0.02.15 — Transf. Estadual Sistema Único de Saúde
Código de Aplicação: 300 — Saúde
041 — Programa Qualis Mais Estadual

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas mediante anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
04 de março de 2011

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA